

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2022
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº33 – Dispensa nº 014-22

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720.**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ALVO ANTONIO CAMERA**, inscrito no CPF sob nº ***. 346.510-**, de ora em diante denominado como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de galpão, destinada ao funcionamento da Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá Ltda, datado de 06 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 01/03/2026, o valor mensal de R\$ 4.769,16 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,30%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 12 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Alvo Antonio Camera
Locador.



Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7cb73382-9c4c-4d24-adf4-419c57495f66>

